



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13ª LEGISLATURA - 55ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2024

No dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às quinze horas, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo vereador **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os seguintes vereadores: **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edimilson Dourado Gomes**, do Avante; **Militino Feder Júnior**, **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Roneudo** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**, do Democratas (DEM); **Joel Freitas de Souza**, Pros; **Isaque Lima Machado** e **Carlos**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Damaceno, Patriota; **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Paulo Tico** (Avante); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente, vereador Márcio Pacele, saudou os presentes, invocou a proteção de Deus e deu início a Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Depois, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Gilber Rocha, que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior.** Dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Veto nº 327/2024, VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.551/2023, de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, que “Institui o Programa de Participação Cidadã por Meio as Redes Sociais Oficiais do Poder Executivo no Município de Porto Velho”. **Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 150/2024 de autoria do Executivo Municipal**, que “Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Porto Velho e dá outras providências”. **III – Apresentação das proposições dos Vereadores. Projeto de Decreto Legislativo nº 598/2023 de autoria do Vereador Edwilson Negreiros**, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao senhor ALDO CIPRIANO DE SOUZA.” **Projeto de Lei nº 4.604/2023 de autoria do Vereador Isaque Machado**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e Visor de Fluxo nas bombas de combustíveis”. **Projeto de Lei nº 4.605/2023 de autoria da**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado o programa "Colo para Mãe" dedicada a Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas, no município de Porto Velho e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 4.606/2023 de autoria da Vereadora Ellis Regina**, que "Dispõe de medidas sobre os Cartórios de Registro de Imóveis do Município de Porto Velho, a informar as devidas lavraturas de bens imóveis registrados e as Escrituras públicas junto a Prefeitura e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 4.607/2024 de autoria do Vereador Edimilson Dourado**, que "Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações Culturais do Município de Porto Velho o Arraial do Aeroclube na Roça, e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 4.608/2024 de autoria do Vereador Edimilson Dourado**, que "Institui como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Agremiação "JUNINA FLOR DA PRIMAVERA", e dá outras providências." **Projeto de Lei nº 4.609/2024 de autoria do Vereador Edimilson Dourado**, que "Institui como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Porto Velho a Agremiação "JUNINA GIRASSOL", e dá outras providências." **Indicação nº 1 de autoria do Vereador Marcelo Reis**, indicação ao coronel da Polícia Militar Reis Wiliton Braguinho Silverio, de ser disponibilizado policiamento ostensivo durante a realização dos festejos de São Sebastião que acontecerá entre os dias 10 a 20 de janeiro na comunidade de São Sebastião, lado esquerdo do Rio Madeira. **nº 2 de autoria do Vereador Marcelo Reis**, que seja incluído no programa Thau Poeira no exercício de 2.024 o asfaltamento das ruas abaixo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

discriminado no bairro Três Marias Zona Leste nº 3 de autoria do Vereador Junior Queiroz, que "Indica ao Poder Executivo a aquisição de frota veicular movida a eletricidade. Pedido de providências nº 6.012 a 6.060/2023 e nº 1 a 24 de 2024 de autoria dos Vereadores Aleks Palitot, Carlos Damasceno, Edimilson Dourado, Edwilson Negreiros, Ellis Regina, Enfermeiro Roneudo, Everaldo Fogaça, Junior Queiroz, Macario Barros, Marcio Oliveira, Marcio Pacele, Marcelo Reis, Marcia Socorristas, Rai Ferreira, Valtinho Canuto, Wanoel Martins. **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos. PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência.; II – Leitura de Projetos e Moções.; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.; IV – Leitura de Informações Oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I – Veto nº 316/2023, apreciação do VETO PARCIAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 1.293/2023, de autoria do Vereador Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a regularização de chácaras de recreio no Município de Porto Velho e dá outras providências": Veto rejeitado por quinze votos e seis ausentes.; **II – Veto nº 304/2023, apreciação do VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.457/2023, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Torna obrigatório a disponibilização da memória de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos contribuintes do Município de Porto Velho." Veto rejeitado por



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 73905-130 - Fone: 3217-8040

quinze votos e seis ausentes.; **III – Veto nº 313/2023, apreciação do VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.506/2023, de autoria da Vereadora Márcia Socorrista, que “Autoriza a doação de alimentos e produtos apreendidos pelo serviço de vigilância sanitária do Município de Porto Velho a instituições públicas ou privadas que detenham a guarda temporária ou permanente de animais de estimação (cães e gatos)”. Veto rejeitado por quinze votos e seis ausentes.; **IV – Veto nº 315/2023, apreciação do VETO INTEGRAL** aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.534/2023, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que “Institui o Programa Municipal “Família do Campo” para o Incentivo e Apoio aos Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Município de Porto Velho e dá outras providências”. Veto rejeitado por quinze votos e seis ausentes.; **V – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.543/2023 de autoria da Vereadora Ellis Regina**, que “Fica autorizado a fixação de cartazes informativos sobre o Serviço Disque denúncia nacional de violência contra crianças e adolescentes “DISQUE 100” nos estabelecimentos públicos e privados no município de Porto Velho e dá outras providências.” Aprovado por quinze votos sim e seis ausentes.; **VI – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.559/2023 de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo**, que “Institui a política de conscientização, prevenção e combate a prática de queimadas urbanas e dá outras providências”. Aprovado por dezessete votos sim e quatro ausentes.; **VII – Discussão e Votação do Parecer nº 012/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Redação – CCJR, que opina pela Rejeição do Projeto de Resolução nº 779/2023, de autoria do Vereador Dr. Gilber, que "Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família e Contra o Aborto e dá outras providências". Com a palavra o Vereador Isaque Machado parabenizou o Vereador Gilber pelo projeto que é tão importante para esta casa, que é em defesa da família, e vai trazer muita discussão nessa casa aonde nós vamos participar de várias frentes, essa matéria é de suma importância para os porto velhenses, e também para esta casa. Com a palavra o Vereador Gilber parabenizou o Vereador Isaque Machado pelas palavras, e pediu o apoio para seus pares contra a rejeição do projeto de resolução, e o objetivo é criar mobilizações para discutir a importância da vida. Parecer rejeitado por dezesseis votos e cinco ausentes.; Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pazele invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo às dezesseis horas. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.



Assinado por **Márcio Pacle Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 06/03/2024,
11:02:10